

# *B O L E T I M*

# MUNICIPAL

## *CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ*



### SUMÁRIO

#### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

##### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 08/2026: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026.

Pág. 2

##### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada do dia 12 de junho de 2026.

- Anúncio de procedimento n.º 15313/2026 (Diário da República) - Empreitada de obras de Requalificação da ex-EN18-4 entre as rotundas ZIT e o TCT, incluindo acesso à GNR.

Pág. 4

##### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Execução de obras e Auto de Vistoria (Proc. n.º 385/11DIV).

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Execução de obras e Auto de Vistoria (Proc. n.º 144/20DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 14

**EDITAL N.º 08/2026**

**JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**FAZ PÚBLICO** que se realiza no próximo dia **29 de JUNHO de 2026**, pelas **09:00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 -** Apreciação e votação de atas
  - a) Ata n.º 02/2026 de 23 de fevereiro de 2026
- 2.2 -** Leitura resumida do expediente
- 2.3 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.4 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.5 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 -** Discussão da matéria em análise no debate temático sobre Plano Diretor Municipal da Covilhã realizado na Sessão Extraordinária de 29/05/2026 e votação de propostas de deliberação
- 3.3 -** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município
- 3.4 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação
- 3.5 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Coutada – Requalificação de

Espaço Público – Requalificação de muro de suporte na Rua da Valeira

- 3.6 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e o Município de Sintra – Cedência temporária de bens culturais móveis Exposição Eduardo Malta – Olhares que contam histórias
- 3.7 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã
- 3.8 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras
- 3.9 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização de repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo - Covilhã
- 3.10 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de isenção de IMI – ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para jovens, de 3 para 5 anos
- 3.11 -** Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas de 2025
- 3.12 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia para Aquecimento Escolar das Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância - Ano Escolar 2026/2027
  - *Cantar-Galo;*
  - *Coutada;*
  - *Cortes do Meio;*
  - *Dominguizo;*
  - *Ferro;*
  - *Orjais;*
  - *Paul;*
  - *Peraboa;*
  - *S. Jorge da Beira;*
  - *Unhais da Serra;*
  - *Vale Formoso e Aldeia do Souto;*
  - *Verdelhos;*
  - *Vila do Carvalho.*
- 3.13 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de

Freguesia dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia – Contração de Recursos Humanos para a Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância - Ano Escolar 2026/2027

- Aldeia de S. Francisco de Assis;
- Cantar-Galo;
- Coutada;
- Peraboa;
- S. Jorge da Beira;
- Vila do Carvalho.

**3.14 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia - Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Escolar 2026/2027

- Ferro;
- Teixoso e Sarzedo.

**3.15 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa para pagamento das despesas correntes do funcionamento das atividades letivas e não letivas e refeitório do Jardim de Infância de Peraboa – Ano escolar 2026/2027

**3.16 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de reconhecimento de interesse público municipal para a instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) fotovoltaica da firma A Penteadora – Sociedade Industrial de Lanifícios, S.A.

**3.17 -** Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 19 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

João José Casteleiro Alves, Dr.

## **CONVOCATÓRIA**

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **29 de junho de 2026**, pelas **09:00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 -** Apreciação e votação de atas
  - a) Ata n.º 02/2026 de 23 de fevereiro de 2026
- 2.2 -** Leitura resumida do expediente
- 2.3 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.4 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.5 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

### **3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 -** Discussão da matéria em análise no debate temático sobre Plano Diretor Municipal da Covilhã realizado na Sessão Extraordinária de 29/05/2026 e votação de propostas de deliberação
- 3.3 -** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município
- 3.4 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação
- 3.5 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Coutada – Requalificação de Espaço Público – Requalificação de muro de suporte na Rua da Valeira
- 3.6 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e o Município de Sintra – Cedência temporária de bens culturais móveis Exposição Eduardo Malta – Olhares que contam histórias

- 3.7 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã
- 3.8 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras
- 3.9 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização de repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual relativa à empreitada da obra de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo - Covilhã
- 3.10 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de isenção de IMI – ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para jovens, de 3 para 5 anos
- 3.11 - Apreciação e votação da Prestação de Contas Consolidadas de 2025
- 3.12 - Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia para Aquecimento Escolar das Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância - Ano Escolar 2026/2027
- 3.13 - Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia – Contração de Recursos Humanos para a Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância – Ano Escolar 2026/2027

- Cantar-Galo;
- Coutada;
- Cortes do Meio;
- Dominguiço;
- Ferro;
- Orjais;
- Paul;
- Peraboa;
- S. Jorge da Beira;
- Unhais da Serra;
- Vale Formoso e Aldeia do Souto;
- Verdelhos;
- Vila do Carvalho.

- Aldeia de S. Francisco de Assis;

- Vila do Carvalho.
- 3.14 - Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e Juntas de Freguesia - Acompanhamento do serviço de refeições – Ano Escolar 2026/2027
- Ferro;
  - Teixoso e Sarzedo.
- 3.15 - Apreciação e deliberação sobre a proposta dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa para pagamento das despesas correntes do funcionamento das atividades letivas e não letivas e refeitório do Jardim de Infância de Peraboa – Ano escolar 2026/2027
- 3.16 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de reconhecimento de interesse público municipal para a instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) fotovoltaica da firma A Penteadora – Sociedade Industrial de Lanifícios, S.A.
- 3.17 - Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos

Covilhã, 19 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal  
João José Casteleiro Alves, Dr.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E  
COORDENAÇÃO JURÍDICA

### EDITAL

**Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no**

**artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 12 de junho de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

## DESPACHOS

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara que declarou o estado de necessidade e determinou a imediata demolição do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.ºs 28 e 30.

Ratificar a declaração exarada pelo Senhor Presidente da Câmara que reconhece o interesse desportivo, territorial e social do projeto apresentado, considerando que o mesmo contribuirá para o reforço das condições de treino, preparação física complementar e desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente no âmbito do Atletismo e Pentatlo Moderno uma vez que o projeto potencia a utilização daquela infraestrutura desportiva municipal e promove melhores condições para os atletas e para a comunidade desportiva local no que respeita à instalação de equipamento modular amovível de apoio ao treino.

Ratificar a emissão da Carta de Apoio Institucional à candidatura do UBI Science & Innovation Festival ao Programa Portugal Events 2026.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Tomou conhecimento e apreciou o pedido de suspensão de mandato por 360 dias, formulado pelo Vereador Carlos do Carmo Martins. Mais deliberou determinar que, durante o período de suspensão, a substituição do membro do órgão será efetuada nos termos do artigo 79.º da Lei das Autarquias Locais (LAL), sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista de candidatos, sendo o Senhor Miguel Ângelo Cossão Rebelo.

Aprovar a Adenda ao Contrato de Locação celebrado com a CrazyCream, Lda., que tem por objeto a alteração do ponto a.3) da cláusula 8.ª, relativa ao horário de funcionamento do Bar de Apoio ao Teatro Municipal, previsto no Contrato original, datado de 17 de junho de 2016, bem como a renovação do referido contrato de locação por igual período, nos termos previstos no seu artigo 31.º.

Tomou conhecimento do pedido Intelcia sobre a oposição à renovação do contrato de arrendamento não habitacional com efeitos a 01 de outubro de 2020 celebrado entre a PARKURBIS e o Município da Covilhã.

Aprovar a celebração de um protocolo de cedência de

instalações com a Associação Juventude do Peso, referente ao ano escolar 2025/2026, bem como a atribuição de apoio financeiro no valor global de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos da respetiva minuta de protocolo.

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado. Nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas, registaram-se os seguintes valores sintetizados:

1. Balanço:
  - Total do Ativo..... 381 065 115,21
  - Total do Património líquido..... 330 864 642,80
  - Total do Passivo..... 50 200 472,41
2. Demonstração de Resultados:
  - Rendimentos .....64 751 103,38
  - Gastos..... (68 170 717,75)
  - Resultado Líquido..... (3 419 614,37)
3. Demonstração Fluxos de Caixa:
  - Variação de caixa e seus equivalentes.....2 399 337,07
  - Recebimento .....65 588 268,44
    - Operações Orçamentais..... 64 917 881,85
    - Operações Tesouraria..... 670 386,59
  - Pagamentos..... 63 188 931,37
    - Operações Orçamentais..... 62 578 393,89
    - Operações Tesouraria..... 610 537,48
4. Demonstração do Desempenho Orçamental
  - Recebimento ..... 70 784 568,41
    - Operações Orçamentais (engloba o SGA) ..70 114 181,82
    - Operações Tesouraria..... 670 386,59
  - Pagamentos..... 51 472 950,65
    - Operações Orçamentais..... 50 862 413,17
    - Operações Tesouraria..... 610 537,48
  - Saldos Iniciais do desempenho orçamental..... 18 868 932,44
    - Operações Orçamentais.....16 760 166,97
    - Operações Tesouraria.....2 108 765,47
  - Saldos Finais do desempenho orçamental.... 21 420 383,23
    - Operações Orçamentais..... 19 251 768,65

- Operações Tesouraria..... 2 168 614,58

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Aprovar a atribuição de um fundo fixo de caixa no valor de 100 € (cem euros).

Aprovar a abertura do procedimento de contratação, por prestação de serviços, de um técnico para luminotécnica e som para o TMC 2026, nos termos propostos pelo serviço responsável.

Aprovar a abertura do procedimento de aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a conceção, preparação, instrução e apoio à submissão de candidatura à Capital Portuguesa da Cultura 2028, nos termos propostos pelo serviço responsável.

Aprovar a ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável aos jovens proprietários de habitação própria e permanente no concelho da Covilhã, passando o respetivo período de isenção de 3 (três) para 5 (cinco) anos, nas seguintes condições:

- a) Ser proprietário, ou coproprietário, do imóvel destinado a habitação própria e permanente;
- b) Ter idade igual ou inferior a 35 anos à data da aquisição do imóvel;
- c) Destinar o imóvel exclusivamente a habitação própria e permanente do sujeito passivo e do respetivo agregado familiar;
- d) Ter domicílio fiscal fixado no imóvel objeto do benefício;
- e) Não possuir, à data da aquisição, outro imóvel habitacional destinado a habitação própria e permanente;
- f) O imóvel localizar-se na área geográfica do concelho da Covilhã;
- g) Encontrarem-se regularizadas todas as obrigações tributárias perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã.

- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, considerando que a isenção pode ser prorrogada por mais 2 anos (perfazendo 5 anos) mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da margem de flexibilidade fiscal e poder tributário dos municípios, e sem prejuízo desta possibilidade, de ser concedida a prorrogação do prazo da isenção referida na al. a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, constar de regulamento municipal de benefícios fiscais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 16.º do **Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI)**;
- Determinar que os serviços competentes promovam os procedimentos administrativos necessários à execução da presente medida, em particular, promover-se pela sua comunicação eletrónica à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro, nos termos do disposto no n.º 10 artigo 16.º do **RFALEI**.

Aprovar a suspensão da licença de ocupação da via pública do Quiosque (situado na Rua 25 de Abril, no Teixoso), com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, mantendo-se a referida suspensão até ao término das obras de requalificação do centro de Saúde do Teixoso, cessando igualmente, durante este período, a obrigação das respetivas taxas municipais.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2026, que determinou:

1. A homologação da ata de análise da proposta do procedimento por concurso público para o fornecimento contínuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente AC 14 Surf 50/70 (BB), com características de desgaste para o concelho da Covilhã, com transporte incluído, e a consequente adjudicação à entidade NOVINERTES, S.A., pelo valor global de 198.250,00 € (cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.
2. A aprovação da minuta do contrato anexa (doeº nº 1, composto por 7 folhas, numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.
3. A nomeação do Eng.º César Tomás, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Aprovar:

- As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de Requalificação

da Escola Secundária Campos Melo - Covilhã; constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas técnicas e gerais do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a informação complementar às peças do procedimento;

- O valor base e prazo: O valor base estimado de 2.405.137,78 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 540 dias;
- A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;
- A nomeação do Engenheiro Gonçalo Sá como Gestor de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;
- A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:
  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;
  - Vogais Efetivos: Engenheiro Joaquim Carrilho e Engenheiro João Matoso;
  - Vogais Suplentes – Engenheira Maria Carlota e Engenheiro Alves da Silva.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

Aprovar:

- As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã, constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas técnicas e gerais do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a informação complementar às peças de procedimento;
- O valor base e prazo: O valor base estimado de 1.265.560,85 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.
- A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;

- A nomeação da Engenheira Maria Carloto como Gestora de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;
- A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:
  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;
  - Vogais Efetivos: Engenheira Paula Leal e Engenheira Maria Carloto;
  - Vogais Suplentes – Engenheiro Alves da Silva e Engenheiro Gonçalo Sá.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

Aprovar:

- As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas técnicas e gerais do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a informação complementar às peças de procedimento;
- O valor base e prazo: O valor base estimado de 955 475,61 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.
- A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;
- A nomeação da Engenheira Maria Carloto como Gestora de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;
- A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:
  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;
  - Vogais Efetivos: Engenheira Paula Leal e Engenheira Maria Carloto;
  - Vogais Suplentes – Engenheiro Alves da Silva e Engenheiro Gonçalo Sá.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Obras de Reabilitação de três fogos na Rua José Caetano Júnior, n.ºs 36, 38 e 40, Covilhã, por um período total de

243 dias, estando incluído o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos mesmos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) em vigor, fixando o prazo de conclusão legal de todos os trabalhos no dia 16 de junho 2026.

Aprovar os trabalhos complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22, Covilhã, nos seguintes termos:

1. Trabalhos a Menos: O montante de 9.848,25 €;
2. Trabalhos complementares a preços novos (acordados): O montante de 46.947,86 €;
3. Trabalhos complementares a preços contratuais: O montante de 32.125,89 €.

Mais deliberou proceder à respetiva formalização contratual dos trabalhos complementares.

Aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 1 no valor de 9.443,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 30 dias, bem como proceder à respetiva formalização dos trabalhos complementares n.º 1 ao contrato da Empreitada de Requalificação de Edifícios sitos na Rua do Castelo n.º 2, 4 e 18 – Lote 1 e 2, Covilhã.

Aprovar a retificação da deliberação de 22 de maio de 2026, nos termos propostos, procedendo-se à integração do prazo de prorrogação de 160 (cento e sessenta) dias.

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila, no valor de 5.455,23 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua de Flandres – Covilhã, no valor de 0 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

Aprovar e homologar, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan.

Aprovar e homologar, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de criação de acesso ao equipamento social Cerzir Afetos.

Aprovar e homologar, a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada da obra de reconstrução da chaminé industrial da tinturaria, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Aprovar a conta final da empreitada da obra de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Covilhã.

Aprovar a conta final da empreitada da obra de Construção de Vedação do Campo de Jogos n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

Aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Lote 33 da Urbanização da Quinta da Alâmpada, na Boidobra, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, e atribua o seu uso exclusivo à munícipe requerente, mediante reserva de estacionamento para a viatura ligeira de que esta é proprietária, com a matrícula O1-LD-85, a inscrever em placa adicional a afixar no sinal de trânsito, nos termos da proposta formulada pelos serviços de trânsito e me conformidade com a peça desenhada em anexo. Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

Aprovar a proposta para a colocação de sinalização vertical de trânsito de perigo A19a - Animais (indicação de troço de via em que podem ser encontrados animais sem condutor), na Rua Fernãobuque em Casegas, em conformidade com o indicado na peça desenhada em anexa. Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Regulamento Municipal e Apoio às Instituições Sociais e determinar a sua submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias. Mais deliberou submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense, para apoio na concretização da sua atividade: Couta'da Folk 2026, concedendo para o efeito o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior na realização da 5.ª edição da Montanha Mágica Arte e Paisagem, através de uma participação financeira de 6.000,00 € (seis mil euros) e na Edição do n.º 2 da Stellae Revista de Arte, através de uma participação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento na concretização do projeto Urdidura, através de uma participação financeira no montante de 23.905,00 € (vinte e três mil, novecentos e cinco euros).

Aprovar a celebração de um Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação nas despesas associadas à realização do evento 21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa, através de uma participação financeira no valor global de 12.000,00€ (doze mil euros). A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Aprovar a Adenda, que tem por objeto a alteração da cláusula relativa à compensação financeira prevista no Protocolo de Colaboração celebrado entre a AIMA e o Município de Covilhã, em 01 de junho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, no artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e ainda nos termos do n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Aprovar, a definição de preços para a venda ao público das peças produzidas no Hub Criativo Têxtil Portas do Sol a comercializar no Posto de Turismo, nos exatos termos propostos:

- Conjunto: saco em lona + bolsa para tablet + bolsa

para óculos - 35,00€;

- Conjunto: saco em lona + bolsa para óculos - 25,00€;
- Conjunto: bolsa para tablet + bolsa para óculos - 22,50€;
- Saco em lona e tecido - 25,00€;
- Saco em lona - 15,00€;
- Bolsa para tablet - 15,00€;
- Bolsa para óculos - 12,50€;
- Marcador para livro - 7,50€;
- Capa para livros - 7,50€.

Autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, BI. 2/23B, r/chão esquerdo para Rua Nova do Souto, Bloco B, cave esquerdo (Tipologia T2). Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Urbanização Quinta da Alâmpada, lote 39, na Boidobra (Tipologia T3). Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua João Mendes Alçada Paiva nº 10 (Tipologia T3) na Covilhã. Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco A, 3º Dr. (Tipologia T3) no Tortosendo. Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua José Caetano Júnior n.º 36 (Tipologia T1) na Covilhã. Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua do Viriato, Bairro da Biquinha, n.º 26 – 3º Dir. (Tipologia T2) na Covilhã. Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua Comendador

Gomes Correia n. º5, 2º andar (Tipologia T2), na Covilhã.  
Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Atribuição da habitação municipal sita na Rua Comendador Gomes Correia n.º 5, rés chão (Tipologia T1), na Covilhã.  
Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

**Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.**

**Paços do Município da Covilhã, aos 16 de junho de 2026.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Hélio Fazendeiro**

**PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**Anúncio de procedimento n.º 15313/2026**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Pç. Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J - Beiras e Serra da Estrela

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt)

Endereço Eletrónico: [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt)

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

**2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

**3 - AVISO**

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 15-06-2026

**5 - PROCESSO**

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 997.386,84 EUR

Procedimento com lotes? Não

**6 - OBJETO DO CONTRATO**

Número de referência interna: DFMA/DOP\_105/2026

Designação do contrato: EMPREITADA DE OBRAS DE "REQUALIFICAÇÃO DA EX-EN18-4 ENTRE AS ROTUNDAS ZIT E O TCT, INCLUINDO ACESSO À GNR

Descrição: EMPREITADA DE OBRAS DE "REQUALIFICAÇÃO DA EX-EN18-4 ENTRE AS ROTUNDAS ZIT E O TCT, INCLUINDO ACESSO À GNR

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45233251 - Renovação de pavimentos

Preço base s/IVA: 997.386,84 EUR

**7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não  
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

#### 8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro  
É utilizado um leilão eletrónico? Não  
É adotada uma fase de negociação? Não  
Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

#### 9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J - Beiras e Serra da Estrela

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

#### 10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 300 DIAS

Previsão de renovações: Não

#### 11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

#### 12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Empreiteiro de obras públicas, contendo a 1ª subcategoria da 2ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra de enquadra e a 6ª subcategoria da 2ª categoria, a 1ª subcategoria da 1ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos que respeitam.

#### 13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 15-07-2026 18:00

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

#### 14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: De acordo com o referido no ponto 34 do Programa do Concurso

#### 15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/Public/public-tender-documents/NXE3ZFpCQnlaREdoWmFRdmZvWGdjTG5ZVXZzcVVXRJtQU1yYTVuWVBZZnAxT2hmY3RIMzJsS3hnTmlPNE5WWCsrNGtsdGJyc2Z3Mit4eFI2bkZIZEE9PUcjaEZI>

**20 - OUTROS REQUISITOS**

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

**21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

**24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO**

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç   de Subcontrataç  :

C  digo da Obrigaç   de Subcontrataç  : N  o   aplic  vel nenhuma obrigaç   de subcontrataç  .

**25 - COMPRA P  BLICA ESTRAT  GICA**

Compra P  blica Estrat  gica: Inexist  ncia de contrataç   p  blica estrat  gica

**26 - INFORMA   ES ADICIONAIS**

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P  blicos da Organiza     Mundial do Com  rcio): N  o

**27 - IDENTIFICA   O E CONTACTOS DO   RG  O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Designa    : M  n  cio da Covilh  

Endere  o: Pra  a do M  n  cio

C  digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh  

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endere  o eletr  nico: info@cm-covilha.pt

**28 - IDENTIFICA   O DO(S) AUTOR(ES) DE AN  NCIO**

Nome: Eng.   H  lio Fazendeiro

Cargo: Presidente da C  mara Municipal

419964208

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO  
URBANÍSTICA**

**AUTO DE VISTORIA**  
**SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO  
ESTÉTICO**

**EDITAL**

**Verificação das condições de segurança, salubridade e  
arranjo estético de prédio/edificação -**

**Execução de obras**

**Dr. João Carlos Izidoro Marques**, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o artigo 89.º e seguintes do RJUE<sup>1</sup>, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA<sup>2</sup>, face à homologação do auto de vistoria proferida em 2026/06/08, lavrado na sequência da vistoria realizada em 2026/05/12 ao prédio/edificação sito em **Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos n.º 151 e Travessa dos Ferreiros n.º 1**, na freguesia de **Covilhã e Canhoso**, deste concelho, que fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do referido prédio/edificação para proceder em conformidade com o descrito no referido auto de vistoria, o qual faz parte integrante do presente edital e é composto por 7 (sete) páginas, sendo a contagem do prazo constante no mesmo iniciada a partir da data de publicação do presente edital na página de internet deste município.

O processo, registado com o n.º **385/11DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 17 de junho de 2026.

O Vereador em Permanência

**Dr. João Carlos Izidoro Marques**

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

**Processo n.º:** 385/11DIV

**Requerimento n.º:** 1064/26

**Data:** 2026/02/20

**Localização:** Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos n.º 151 e Travessa dos Ferreiros n.º 1

**Freguesia:** Covilhã e Canhoso

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na localização acima identificada, referente ao processo em epígrafe, compareceram o Eng.º Alves da Silva, a Arq.ª Andreia Pessoa e a Arqt.ª Rita Frade, como representantes da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos da Deliberação de Câmara datada de 05.12.2025, os quais fazem parte da Comissão de vistoria nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555.99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor que lhe foi conferida, doravante designado por RJUE, para procederem à verificação das condições de conservação, segurança, salubridade e arranjo estético.

1. A vistoria foi agendada em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo, a 21.04.2026. -----
2. O(s) proprietários(s), foram convocados pelo EDITAL datado de 21.04.2026, fixado nos lugares de estilo da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, Receção do Edifício dos Paços do Concelho, Balcão Único e no site da Câmara Municipal, não tendo comparecido nenhum dos proprietários. -
3. O prédio urbano já se encontra em monitorização para efeitos de aplicação do IMI.
4. Foram identificados os seguintes antecedentes relevantes para a elaboração do presente auto de vistoria:
  - a. Homologação a 30.06.2025 do auto de vistoria das condições de conservação, segurança e salubridade de edificação, da vistoria realizada a 15.04.2025;
  - b. Homologação a 18.09.2012 do auto de vistoria das condições de conservação, segurança e salubridade de edificação, da vistoria realizada a 28.08.2012;
  - c. Elaboração a 07.10.2013 do auto de posse administrativa, na ausência do(s) proprietário(s) que foram convocados mediante Edital;
  - d. Homologação a 11.03.2016 do auto de vistoria de conservação, segurança e salubridade de edificação, da vistoria realizada a 08.03.2016;
  - e. Auto de notícia de contra-ordenação de 16.09.2016 devido à não execução dos trabalhos descritos no auto de vistoria de conservação, segurança e salubridade de edificação, datado de 08.03.2016.
5. Da vistoria realizada, constatou-se o seguinte:
  - a. O edifício encontra-se em ruína e, face ao estado avançado de degradação da estrutura interior, a vistoria foi realizada exclusivamente pelo exterior;
  - b. Aparentemente, o edifício era constituído por dois pisos acima da cota de soleira (r/ chão e 1º andar) e águas furtadas, restando apenas as paredes exteriores em pedra ao nível do 1º andar;

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

- c. As paredes exteriores apresentam descascamento do reboco, e a presença de fungos e humidade.
  - d. São visíveis vários elementos soltos nas fachadas/beirado, em perigo de queda sobre o arruamento, colocando em causa a segurança dos bens existentes nas imediações, e das pessoas que aí circulem;
  - e. O interior da edificação encontra-se praticamente destruído na sua totalidade, com bastante entulho e detritos resultantes do colapso da cobertura, e restante estrutura, o que, atendendo à quantidade de materiais de fácil ignição, se constitui factor de risco de incêndio e um foco de insalubridade para o local;
  - f. A porta de acesso pelo nº1 da Travessa dos Ferreiros é em madeira, apodrecida, e permite o acesso ao interior do imóvel; por sua vez, a porta de acesso pelo nº 151 da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos é em alumínio, e encontra-se encerrada, vedando o acesso;
  - g. No piso do r/chão, os vãos são em alumínio, enquanto que, no 1º piso, a caixilharia é em madeira, também muito degradada e apodrecida. Na maioria dos vãos, os vidros estão partidos, ou são inexistentes.
6. Da vistoria realizada a Comissão concluiu que o nível de conservação do imóvel vistoriado é Nível 1 – Péssimo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, e carece de intervenção destinada a resolver os problemas de segurança, salubridade e arranjo estético existentes no local, constituindo um perigo para os transeuntes, em ambos os arruamentos com os quais confina.
7. A Comissão refere ainda que, de acordo com o n.º 1 do art.º 89.º do RJUE constitui obrigação do(s) proprietário(s) a realização de obras de conservação pelo menos uma vez, em cada período de oito anos, devendo independentemente deste prazo, o(s) proprietário(s) realizar todas as obras necessárias à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético das edificações.
8. Face ao exposto e nos termos previstos nos art.º 89.º e 90.º-A do RJUE, e demais legislação aplicável, a Comissão propõe que o(s) proprietário(s) seja(m) notificado(s) nos seguintes termos:
- a. Remover a totalidade da cobertura e elementos soltos do beirado, procedendo ao coroamento em argamassa no topo das paredes, de modo a evitar o desprendimento de materiais soltos resultantes da demolição;
  - b. Contenção e impermeabilização das paredes laterais que confinam com os prédios contíguos/ vizinhos;
  - c. Nas paredes exteriores, onde se verifique a deterioração do seu revestimento/ reboco, deve proceder à sua reparação mediante a aplicação de novo reboco, constituído por uma argamassa bastarda à base de cal e areia, e posterior pintura exterior destas paredes à cor da fachada existente;
  - d. Proceder ao encerramento adequado dos vãos, no sentido de assegurar que o acesso ao interior da edificação fica devidamente vedado e encerrado, para não permitir a entrada de pessoas ou animais;
  - e. Acautelar a correta amarração de qualquer cabo solto;
  - f. Proceder à remoção e limpeza de todos os materiais, lixo, e vegetação existentes no interior do imóvel, do qual deverão apenas restar as paredes exteriores.
  - g. Impermeabilizar o solo com camada de cimento e com pendente para a rua, a fim de drenar as águas pluviais para o exterior da edificação;
  - h. Deve transportar todo o material removido para operador de tratamento de resíduos.
9. Os trabalhos suprarreferidos estão isentos de controlo prévio, nos termos do previsto pela alínea g) do n.º 1 do art.º 6 do RJUE. Face ao estado atual do edifício, e perigo iminente de ruína para a via pública, os trabalhos acima propostos são considerados medidas urgentes de intervenção. Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 80.º-A do RJUE, até cinco dias antes deverá ser efetuada a comunicação do início dos trabalhos, instruída com os elementos a que se refere o n.º 30 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024.
10. A comunicação do início dos trabalhos (Requerimento U07) deve ser submetida ao município no **prazo máximo de 30 dias**, estimando-se uma duração máxima de 30 dias para a sua conclusão. Alerta-se para o fato de ser punível com contraordenação a não submissão e a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeito nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º do RJUE.
11. Alerta-se, ainda, que a isenção de controlo prévio não desobriga do cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE, i.e., da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel.
12. Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente, ao abrigo do n.º 2 do art.º 57.º do RJUE, ser efetuado o pedido de ocupação de via pública (Requerimento U20).
13. E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto de vistoria que, por unanimidade de decisão, vai ser assinado pelos membros da comissão de vistoria acima identificados.
14. Anexam-se a este Auto 17 fotografias.

A Comissão,

Alves da Silva, Eng.º

Andreia Pessoa, Arq.ª

Rita Frade Arqt.ª

**Levantamento fotográfico:**

Foto 1



Foto 2



Foto 3

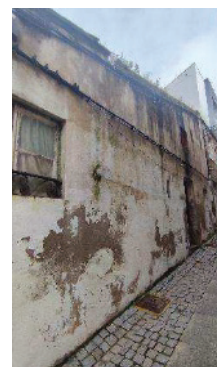


Foto 4



Foto 5



Foto 6

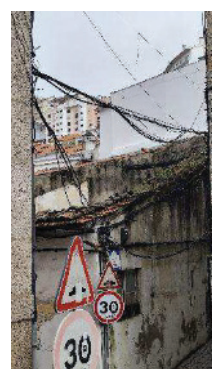


Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

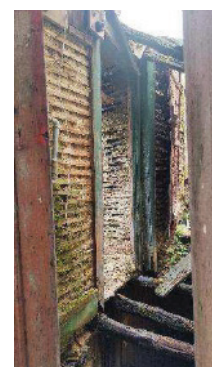


Foto 13



Foto 14

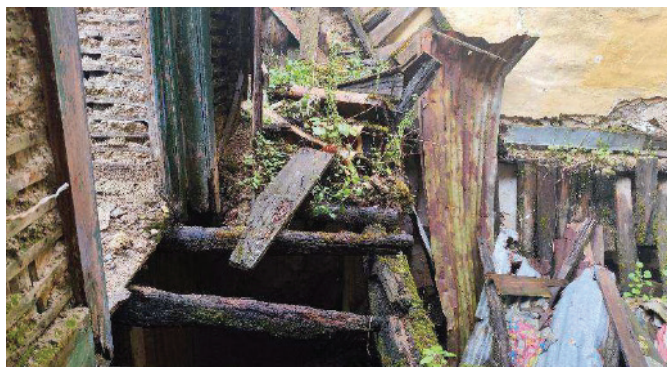


Foto 15

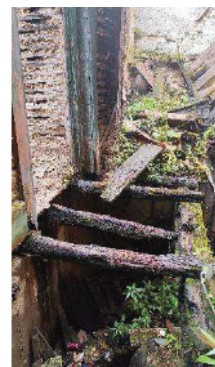


Foto 16

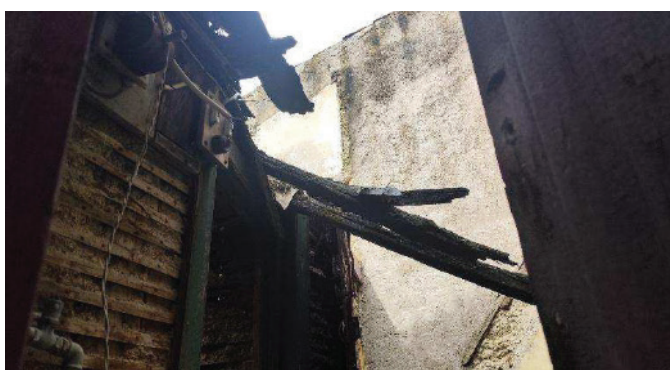
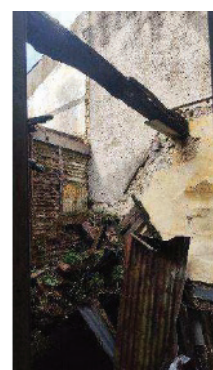


Foto 17



### **EDITAL**

#### **Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação -**

#### **Execução de obras**

**Dr. João Carlos Izidoro Marques**, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o artigo 89.º e seguintes do RJUE<sup>3</sup>, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA<sup>4</sup>, face à homologação do auto de vistoria proferida em 2026/06/18, lavrado na sequência da vistoria realizada em 2026/05/12 ao prédio/muro sito em **Rua da Calva Mimosa**, na freguesia de **Cantar-Galo**, deste concelho, que fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do referido prédio/muro para proceder em conformidade com o descrito no referido auto de vistoria, o qual faz parte integrante do presente edital e é composto por 7 (sete) páginas, sendo a contagem do prazo constante no mesmo iniciada a partir da data de publicação do

presente edital na página de internet deste município.

O processo, registado com o n.º **144/20DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 19 de junho de 2026.

O Vereador em Permanência

**Dr. João Carlos Izidoro Marques**

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

**Processo n.º:** 144/20DIV

**Requerimento n.º:** 1089/26

**Data:** 2026/02/12

**Localização:** Rua da Calva Mimosa

**Freguesia:** Cantar-Galo

<sup>3</sup> Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual

<sup>4</sup> Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

**AUTO DE VISTORIA**  
**SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO**  
**ESTÉTICO**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na localização acima identificada, referente ao processo em epígrafe, compareceram o Eng.º Alves da Silva, a Arq.ª Andreia Pessoa e a Arqt.ª Rita Frade, como representantes da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos da Deliberação de Câmara datada de 05.12.2025, os quais fazem parte da Comissão de vistoria nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 555.99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor que lhe foi conferida, doravante designado por RJUE, para procederem à verificação das condições de conservação, segurança, salubridade e arranjo estético.

A presente vistoria foi realizada na sequência de despacho do Sr. Dr. José Armando Reis, Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, em 21.04.2026.

1. O(s) proprietários(s), foram convocados pelo EDITAL datado de 21.04.2026, fixado nos lugares de estilo da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, Receção do Edifício dos Paços do Concelho, Balcão Único e no site da Câmara Municipal, não tendo comparecido nenhum dos proprietários.
2. No local da vistoria esteve presente o Sr. Jorge Santarém, em representação da Junta de Freguesia de Cantar-Galo.
3. Não foram identificados antecedentes processuais relevantes para a elaboração do presente Auto.
4. Da vistoria realizada, restrita apenas a uma inspeção visual, a Comissão verificou o seguinte:
  - a. O elemento vistoriado corresponde a um muro de suporte em alvenaria seca com cerca de 5,00m de altura e uma extensão aproximada de 35,00m;
  - b. Verifica-se a presença de materiais provenientes da derrocada do muro de contenção na berma do caminho público;
  - c. O troço do muro que não ruiu apresenta deformações significativas e elementos soltos, encontrando-se em risco iminente de colapso.
  - d. O talude existente entre o caminho público e o muro encontra-se densamente coberto por vegetação, não sendo atualmente possível proceder à avaliação rigorosa da sua condição estrutural (possivelmente composto por materiais rochosos que descomprimaram com a abertura do caminho público a necessitar medidas de contenção).
5. A Comissão considera que o atual estado do muro sobre o qual foi solicitada vistoria **não oferece condições de segurança para pessoas e bens que circulem na via pública**. Considera ainda esta Comissão que é da responsabilidade dos proprietários dos prédios providenciar a manutenção destas situações, uma vez que, de acordo com o n.º 1 do art.º 89.º do RJUE constitui obrigação do(s) proprietário(s) a realização de obras de conservação pelo menos uma vez, em cada período

de oito anos, devendo independentemente deste prazo, o(s) proprietário(s) realizar todas as obras necessárias à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético das edificações.

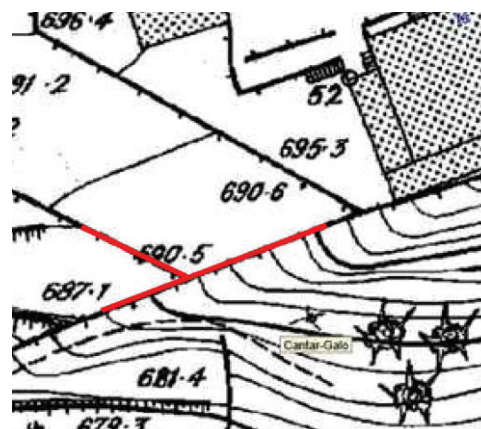
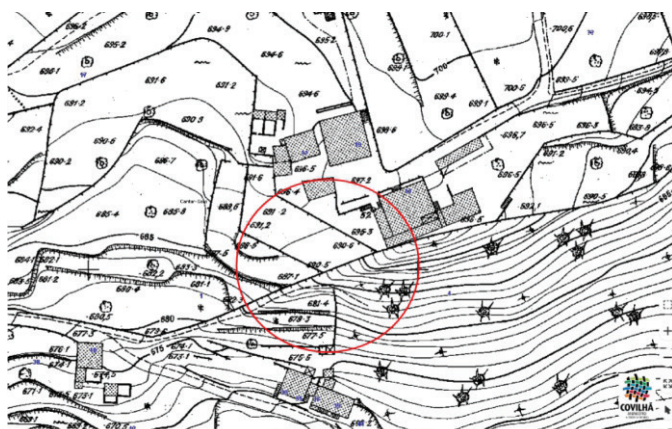
6. Face ao exposto, e nos termos previstos nos art.ºs 89.º e 90.º-A do RJUE, e demais legislação aplicável, a Comissão propõe que o(s) proprietário(s) seja(m) notificado(s) para realizar as seguintes obras:
  - a. Remoção dos elementos do muro que se encontram em risco iminente de ruína;
  - b. Implementação de medidas provisórias de contenção e estabilização da zona afetada;
  - c. Retirada dos materiais da derrocada existentes no caminho público;
  - d. Reconstrução do muro de suporte, repondo a morfologia pré-existente do terreno a montante;
  - e. Avaliação estrutural do talude existente entre o muro e o caminho público, com vista à definição e eventual execução das medidas de reforço estrutural consideradas necessárias.
7. Os trabalhos suprarreferidos estão isentos de controlo prévio, nos termos do previsto pela alínea g) do n.º 1 do art.º 6 do RJUE, não obstante, deverá ser efetuada a comunicação do início dos trabalhos, conforme previsto no artigo 80.º-A do RJUE, de acordo com o n.º 30 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024.
8. A comunicação do início dos trabalhos (Requerimento U07) deve ser submetida ao município no **prazo máximo de 60 dias**, estimando-se um **prazo de 60 dias para a execução dos trabalhos** propostos no presente Auto. Alerta-se para o fato de ser punível com contraordenação a não submissão e a não conclusão dos trabalhos fixados para o efeito nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º do RJUE.
9. Alerta-se, ainda, que a isenção de controlo prévio não desobriga do cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE, i.e., da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel.
10. Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente, ao abrigo do n.º 2 do art.º 57.º do RJUE, ser efetuado o pedido de ocupação de via pública (*Requerimento U20*).
11. E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente Auto de vistoria que, por unanimidade de decisão, vai ser assinado pelos membros da comissão de vistoria acima identificados.
12. Anexam-se a este Auto 18 fotografias.

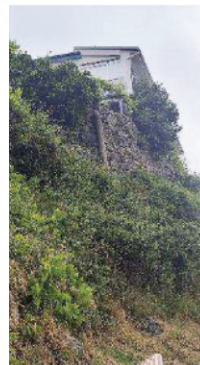
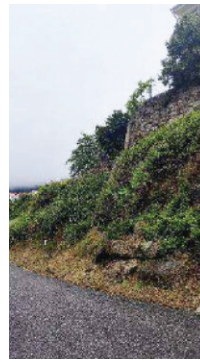
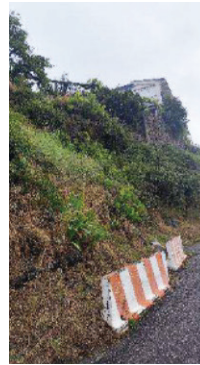
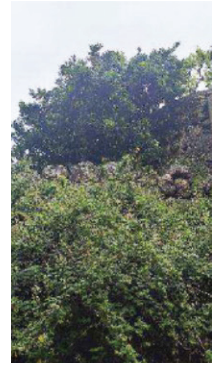
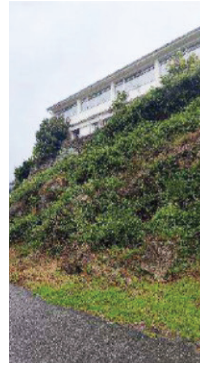
Alves da Silva, Eng.º  
Andreia Pessoa, Arq.ª  
Rita Frade Arqt.ª

**Levantamento fotográfico:**



1. Vista geral do muro





**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),**  
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

| Deliberação |      |           | Requerimento |            | Processo  | Requerente Principal                                | Local da obra/ Descrição                                                                                                                                                                          | Resumo da informação                                                    |
|-------------|------|-----------|--------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Data        | Tipo | Resultado | Número       | Data       | Número    |                                                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |
| 2026/06/12  | DES  | DEFERIDO  | 3045/26      | 2026/05/25 | 20528     | RICARDO MANUEL DA FONSECA SANTOS                    | RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, N.ºS 131 A 135<br>PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (60 DIAS)<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                              | Prorrogação de prazo de ocupação de via pública.                        |
| 2026/06/12  | DES  | DEFERIDO  | 3387/26      | 2026/06/11 | 114/21    | JORGE MANUEL MORAIS DIAS                            | ALAMEDA DOS TEUCRIUNS, N.º 18<br>PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                                                   | Prorrogação de prazo para conclusão da obra.                            |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 3389/26      | 2026/06/12 | 44/26     | AGUIAR BRANCAL INVESTIMENTOS, LDA.                  | RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS, 1, 3 E 5, LARGO SÃO SILVESTRE, 17 E 18 - COVILHÃ<br>LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)<br>COVILHÃ E CANHOSO | Licenciamento.                                                          |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 2514/26      | 2026/05/04 | 443/02    | CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA SÃO JOSÉ, BLOCO A E B | RUA DR. JOSÉ MENDES MATOS, BLOCOS A E B, PENEDOS ALTOS<br>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                                                            | Pedido de ocupação de via pública.                                      |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 3416/26      | 2026/06/15 | 35/26     | CARLOS DIAS GENRO                                   | RUA DO FORNO OU RUA DO PORTO/ RUA DOS CASTANHEIROS, N.º 2<br>LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES<br>SÃO JORGE DA BEIRA                                                     | Licenciamento de obras de alteração de edifício.                        |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 2320/26      | 2026/04/23 | 122/25    | ESCORPIÃO CATITA, LDA.                              | RUA DE SAINT GENIS LAVAL, N.º 4<br>FORMULÁRIO N.º WSA13362 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA<br>TORTOSENDO                                                                                                | Ocupação de via pública.                                                |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 3377/26      | 2026/06/11 | 154/25    | ORIAN LEVI                                          | RUA DO ESPÍRITO SANTO<br>LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES<br>PERABOIA                                                                                                   | Licenciamento.                                                          |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 3277/26      | 2026/06/03 | 14/26     | REFÚGIO HOUSE, S.A.                                 | RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS<br>AUDIÊNCIA PRÉVIA<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                                                                                                 | Projeto de arquitetura.                                                 |
| 2026/06/15  | DES  | DEFERIDO  | 3431/26      | 2026/06/15 | 140/22    | PARAÍSO GENUÍNO UNIPessoal, LDA.                    | SÍTIO DA TAPADA<br>AVERBAMENTO - TÉCNICO AUTOR DO PROJETO<br>CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO                                                                                                       | Averbamento de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura. |
| 2026/06/16  | DES  | DEFERIDO  | 3097/26      | 2026/05/26 | 11/26     | RICARDO CÉSAR OLIVEIRA MATIAS                       | C.M. 1302 (QUINTA DO MONTENEGRO)<br>AUDIÊNCIA PRÉVIA<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                                                                                         | Projeto de arquitetura.                                                 |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 2827/26      | 2026/05/15 | 25/26     | ÂNGELA FILIPA BENTO GONÇALVES                       | ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 27, 29, 29A, 29B, 29C E 29D<br>INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                       | Pedido de informação prévia - Parecer favorável.                        |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 3514/26      | 2026/06/17 | 167/24    | ESCORPIÃO CATITA, LDA.                              | RUA DE SAINT GENIS LAVAL, N.º 6 (URBANIZAÇÃO VARANDAS DO ZÉZERE, LOTE 21)<br>FORMULÁRIO N.º WSA14117 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO<br>TORTOSENDO                    | Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.              |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 2372/26      | 2026/04/27 | 202/18    | ARROJADO E VERSÁTIL, LDA.                           | RUA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA E RUA PESO DA LÃ, N.ºS 8 A 14<br>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA<br>COVILHÃ E CANHOSO                                                                                        | Ocupação de via pública.                                                |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 3420/26      | 2026/06/11 | 472/18DIV | ARTUR MARIANO                                       | TRAVESSA DE SANTA MARINHA, N.º 8<br>PEDIDO DE CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL - PROCESSO N.º 472/18DIV - LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DE SANTA MARINHA, N.º 8, COVILHÃ E CANHOSO<br>COVILHÃ E CANHOSO     | Prorrogação de prazo - Cumprimento de notificação.                      |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 3293/26      | 2026/06/03 | 39059     | TEMPODOBRAVEL - UNIPessoal, LDA.                    | JUNTO À E.N. 230<br>FORMULÁRIO N.º WSA13965 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO<br>UNHAIS DA SERRA                                                            | Licenciamento.                                                          |
| 2026/06/17  | DES  | DEFERIDO  | 3146/26      | 2026/05/27 | 186/99    | FREGUESIA DE CORTES DO MEIO                         | RUA DO FORNO, N.º 21<br>FORMULÁRIO N.º WSA13857 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO<br>CORTES DO MEIO                                     | Licenciamento de obras de alteração de edifício de serviços.            |

|            |     |            |         |            |           |                                                          |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                |
|------------|-----|------------|---------|------------|-----------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2026/06/17 | DES | DEFERIDO   | 3448/26 | 2026/06/16 | 519/01    | ANTÓNIO MARTINS DELGADO                                  | RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.ºS 60 E 62<br>FORMULÁRIO N.º WSA14086<br>- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO                        | Prorrogação de prazo para conclusão da obra.                                                                   |
| 2026/06/17 | DES | DEFERIDO   | 3477/26 | 2026/06/16 | 44/26     | AGUIAR BRANCAL INVESTIMENTOS, LDA.                       | RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS, 1, 3 E 5, LARGO SÃO SILVESTRE, 17 E 18 - COVILHÃ<br>PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO                                                              | Pedido de redução para 50% o valor das taxas e compensações inerentes à concretização da operação urbanística. |
| 2026/06/17 | DES | DEFERIDO   | 3513/26 | 2026/06/17 | 60/20     | WINDMILL VILLAGE - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDA.      | QUINTA DE ALVARES<br>FORMULÁRIO N.º WSA14115<br>- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO FERRO                                                              | Prorrogação de prazo para conclusão da obra de edificação.                                                     |
| 2026/06/18 | DES | DEFERIDO   | 3563/26 | 2026/06/18 | 74/25     | PINCELADAS ELEGANTES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. | RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 9<br>FORMULÁRIO N.º WSA14143 - AVERBAMENTO BOIDOBRA                                                                                           | Averbamento do processo.                                                                                       |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3528/26 | 2026/06/17 | 47017     | LITOPREDIAL - IMOBILIÁRIA, S.A.                          | RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA, N.º 17<br>FORMULÁRIO N.º WSA14126 - JUNCTÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO                                                            | Averbamento - Requerente ou comunicante.                                                                       |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3559/26 | 2026/06/18 | 74/25     | PINCELADAS ELEGANTES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. | RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 9<br>FORMULÁRIO N.º WSA14148 - AVERBAMENTO - TITULAR DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU TÍTULO DE REGISTO BOIDOBRA                                    | Pedido de averbamento do titular do alvará de construção.                                                      |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3560/26 | 2026/06/18 | 50/26     | ROGÉRIO SERRALHEIRO - COMÉRCIO DE MADEIRAS, LDA.         | RUA DO CARVALHO DA IVECA<br>FORMULÁRIO N.º WSA14137 - AVERBAMENTO COUTADA                                                                                                      | Averbamento do processo de obras.                                                                              |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3561/26 | 2026/06/18 | 73/25     | PINCELADAS ELEGANTES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. | RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 11 (QUINTA DA ALÂMPADA, LOTE N.º 28)<br>FORMULÁRIO N.º WSA14147 - AVERBAMENTO - TITULAR DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU TÍTULO DE REGISTO BOIDOBRA | Averbamento do Titular do alvará de construção ou título de registo.                                           |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3518/26 | 2026/06/17 | 617/18DIV | LITOPREDIAL - IMOBILIÁRIA, S.A.                          | RUA DR. JÚLIO MARIA DA COSTA, N.º 17 E 19<br>FORMULÁRIO N.º WSA14122 - JUNCTÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO                                                       | Averbamento - Requerente ou comunicante.                                                                       |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3415/26 | 2026/06/15 | 50159     | SANDRINE DE MELO VARANDAS                                | ESTRADA MUNICIPAL, N.º 1<br>LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES BOIDOBRA                                                                                | Licenciamento.                                                                                                 |
| 2026/06/19 | DES | DEFERIDO   | 3565/26 | 2026/06/18 | 73/25     | PINCELADAS ELEGANTES, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. | RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 11 (QUINTA DA ALÂMPADA, LOTE N.º 28)<br>FORMULÁRIO N.º WSA14141 - AVERBAMENTO BOIDOBRA                                                        | Averbamento - Requerente ou comunicante.                                                                       |
| 2026/06/19 | DES | INDEFERIDO | 938/24  | 2024/02/20 | 321/15    | CONSTRUÇÕES J.M.R.B., LDA.                               | RUA DO CARAMOÇO, N.º 73 (SÍTIO DA GRUTA)<br>FORMULÁRIO N.º WSA2968 - JUNCTÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS CASEGAS                                                                   | Posto de abastecimento de combustíveis.                                                                        |



**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.